



# Prêmio Betinho

## de Democracia e Cidadania 2015

Inscrições até 18/6  
Regulamento e ficha de inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO



Na história recente do Brasil, a palavra cidadania vem associada ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Articulador da maior campanha contra a fome já feita no país, foi defensor da democracia e da igualdade de direitos e exemplo de luta contra a aids. Falecido em 9 de agosto de 1997, será sempre referência de luta pela cidadania.

Com muita dedicação e trabalho inovador, Betinho mobilizou a sociedade civil com o movimento Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Sua luta, mensagem pela vida, não pode ser esquecida nas páginas dos arquivos. Esta é uma tarefa a ser empreendida por todos os que lutam por um Brasil mais justo, humano e por cidadania.

Após a sua morte, pensando no exemplo de vida e na busca de continuidade do trabalho por ele simbolizado, foi elaborada e aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo a Resolução 13/1997, instituindo o Prêmio Betinho de Cidadania, a ser entregue anualmente em data próxima ao aniversário de sua morte, em Sessão Solene, na Câmara Municipal de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

#### ORGANIZAÇÃO:

CCI.1 - Equipe de Eventos  
Viaduto Jacareí, 100 - 3º andar - Sala 321  
São Paulo - SP - CEP 01319-900  
Telefones: 3396-4239 / 3396-4667  
Email: eventos@camara.sp.gov.br  
www.camara.sp.gov.br

#### Organização vencedora da edição de 2014

##### Compromisso Empresarial para Reciclagem - CEMPRE

Projeto: COOPERAR RECICLANDO –  
RECICLAR COOPERANDO



Marcio Ximenez/UTSP

#### Organização finalista da edição de 2014

##### FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL

Projeto: Jovens Urbanos

### PRÊMIO BETINHO DE CIDADANIA 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2015

(Preenchimento em letra de forma ou impressão)

Nome da organização:

CNPJ:

Nº do registro:

Cartório:

Data da fundação: / /

Natureza da organização:

Área de abrangência:

Orçamento anual da organização em 2014:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone: ( )

Fax: ( )

E-mail:

Responsável:

# REGULAMENTO

## QUEM PODE PARTICIPAR

1. As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvem atividades, programas e projetos de enfrentamento da fome, exclusão, miséria e violência e outras práticas de luta pela cidadania no município de São Paulo.
2. Projetos com, no mínimo, 12 (doze) meses de execução, em andamento ou encerrados durante o presente ano.
3. As entidades que compõem a Comissão Julgadora não poderão se inscrever.

## INSCRIÇÕES

4. As inscrições poderão ser realizadas:
  - 4.1 **Pessoalmente** ou **via correio**, encaminhando:
    - a) Ficha de inscrição preenchida, datada e assinada pelo responsável da entidade;
    - b) Detalhamento do projeto, em folha à parte, realizado de acordo com as instruções do item *Descrição do projeto*;
    - c) Cópia do estatuto da entidade.
  - 4.2 Via **internet**, de acordo com as instruções disponíveis em [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br) (clique em Prêmios Institucionais).
5. As inscrições serão recebidas até 20/6/2015, das 10h às 17h (se pessoalmente), no seguinte endereço:

PRÊMIO BETINHO DE CIDADANIA 2015  
**Câmara Municipal de São Paulo**  
Viaduto Jacaré, 100 - 3º andar - sala 321  
Bela Vista - São Paulo - CEP 01319-900  
Tels: 3396-4667 / 3396-4239 - Fax: 3396-4170  
E-mail: [eventos@camara.sp.gov.br](mailto:eventos@camara.sp.gov.br)

## JULGAMENTO

6. Os programas, projetos e atividades serão julgados levando-se em consideração:
  - 6.1 Estímulos à organização e à participação da comunidade ou de segmentos sociais;
  - 6.2 Efeitos multiplicadores;

- 6.3 Exercícios de soluções inovadoras e criativas;
- 6.4 Resultados alcançados na melhoria da qualidade de vida;
- 6.5 Os inscritos poderão ser chamados para realizar uma apresentação ao vivo sobre o projeto, com o intuito de esclarecer possíveis dúvidas.
7. A Comissão Julgadora é composta por um representante das seguintes entidades:
  - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Comissão de Direitos Humanos;
  - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong);
  - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase);
  - Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida;
  - Associação Juizes para a Democracia (AJD);
  - Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre).
8. A Comissão Julgadora é soberana e definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura, análise e premiação dos projetos. Contra suas decisões não caberão recursos.

## PRÊMIOS

9. À Câmara Municipal de São Paulo caberá:
  - 9.1 Conferir Salva de Prata em reconhecimento público ao projeto vencedor;
  - 9.2 Conferir Menção Honrosa de reconhecimento público aos projetos finalistas;
  - 9.3 Incluir a organização vencedora na Comissão julgadora da próxima edição do Prêmio;
  - 9.4 Dar ampla divulgação aos projetos finalistas, por todos os meios disponíveis.

## PREMIAÇÃO

10. A cerimônia pública de premiação será realizada no dia 10 de agosto de 2015, em Sessão Solene, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, às 19 horas.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO

Preencher em folha à parte ou enviar cópia do projeto que contemple os itens abaixo:

1. Nome do programa, projeto ou atividade;
2. Organizações envolvidas;
3. Data de início;
4. Origem de recursos (descrever a fonte e o valor anual);
5. Público-alvo: população beneficiada diretamente (número de pessoas, sexo, faixa etária e situação socioeconômica) e indiretamente;
6. Abrangência – âmbito de ação, apontando possibilidades de ampliação para outros locais;
7. Propósitos, objetivos e metas;
8. Atividades – descrever o processo de trabalho (estratégias, atividades desenvolvidas, periodicidade, tempo de duração, espaço físico, equipe profissional e/ou voluntária);



9. Participação da comunidade – descrever as ações concretas realizadas com a comunidade: famílias, associações, movimentos, grupos, igrejas, escolas, empresas, sindicatos, órgãos governamentais, etc.;
10. Contribuição do programa – apontar características inovadoras e aspectos criativos da atividade, projeto ou programa inscrito, seu potencial de disseminação e as suas principais contribuições para a construção da cidadania;
11. Resultados – descrever se existem procedimentos e instrumentos utilizados para avaliar se os objetivos estão sendo alcançados. Descrever os resultados obtidos.

***Lembrar do Betinho é pensar na vida e na solidariedade, enfrentar a desigualdade, lutar por uma sociedade humana e democrática.***